

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

(03/03/2026)

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA sob a Presidência da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Gabriella Laisy Silva de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Kátia Albertina de Araújo, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausente o Senhor Vereador: Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo. Havendo quórum regimental, a Presidente, declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária do período Legislativo e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 2ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura realizada no dia 10/02/2026, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou do seguinte: **1- De autoria do Poder Executivo Municipal: Mensagem de nº 06/2026 que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 03/2026** que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 27, de 1º de março de 2013, para criar o cargo de Subcoordenador de Informática, e dá outras providências. **2- De autoria Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros – Requerimento nº 05/2026** – Requer a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, e a Secretária Municipal de Saúde, solicitando que seja implantado o centrinho de reabilitação multidisciplinar. **3- De autoria Senhor Vereador Patrício Sinderley Araújo de Assis – Requerimento nº 06/2026** – Requer a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja enviado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a mudança de local de um mata-burro que dá acesso as comunidades Água Doce e Salgado. **4 – De autoria Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo – Requerimento nº 07/2026** - Requer a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a revisão do percentual de adicional de insalubridade

concedido aos servidores públicos municipais que exercem atividades em condições insalubres, assegurando a adequação do percentual aos que efetivamente têm direito em razão das funções desempenhadas. **5- De autoria Senhor Vereador Walfredo Cesino de Medeiros - encampado pelos demais Vereadores- Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Marluce dos Santos, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. Não havendo nada a ser tratado no expediente, passou-se as apreciações das matérias constantes na pauta da sessão. Em fase de primeira discussão e votação a **PROPOSIÇÃO: 1- De autoria da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros – Projeto de Lei nº 03/2026** que Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CRUZETA VELHA (APRORCV) e dá outras providências. E colocado em discussão e votação recebeu oito votos, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **Proposição Aprovada.** Em fase de única discussão e votação a **PROPOSIÇÃO: 1- De autoria Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo – Requerimento nº 04/2026** -Requer a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a implantação de rede Wi-Fi gratuita na Praça de Eventos do Município, garantindo acesso contínuo e permanente à internet para toda a população. E colocado em discussão e votação recebeu oito votos, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **Proposição Aprovada.** **2- De autoria do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros - encampado pelos demais Vereadores- Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Felix de Oliveira, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. E colocado em discussão e votação recebeu oito votos, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **Proposição Aprovada.** **3- De autoria do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros - encampado pelos demais Vereadores- Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Geraldo Toscano de Medeiros, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. E colocado em discussão e votação recebeu oito votos, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **Proposição Aprovada.** **4- De autoria do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros - encampado pelos demais Vereadores- Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Pereira de Medeiros, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. E colocado em discussão e votação recebeu oito votos, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **Proposição**

Aprovada. 5- De autoria do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros - encampado pelos demais Vereadores- **Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Salete Aguiar Diniz, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. E colocado em discussão e votação recebeu oito votos, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **Proposição Aprovada.**

6- De autoria do Senhor Vereador Itan Lobo de Medeiros - **Requerimento Verbal** – encampado pelos demais Vereadores - Solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de aplausos a todo corpo da Educação, e pela excelentíssima Senhora Secretária de Educação, pelo brilhante serviço prestado, onde o município foi premiado pela segunda vez consecutiva com o selo ouro na educação e que a referida manifestação seja comunicada a mesma. E colocado em discussão e votação recebeu oito votos, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **Proposição Aprovada.**

7- De autoria do Senhor Vereador Patrício Sinderley Araújo de Assis - encampado pelos demais Vereadores- **Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Crispim de Almeida, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. E colocado em discussão e votação recebeu oito votos, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **Proposição Aprovada.**

8- De autoria da Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo - encampado pelos demais Vereadores- **Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Zita Maria da Silva, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. E colocado em discussão e votação recebeu oito votos, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **Proposição Aprovada.**

9- De autoria do Senhor Vereador Walfredo Cesino de Medeiros - encampado pelos demais Vereadores- **Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Edmilson Salvino de Medeiros, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. E colocado em discussão e votação recebeu oito votos, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **Proposição Aprovada.**

10- De autoria da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros - encampado pelos demais Vereadores- **Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Lourival de Almeida, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. E colocado em discussão e

votação recebeu oito votos, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **Proposição Aprovada. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente às dezoito horas e vinte e nove minutos, agradeceu a presença de todos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, 24 de fevereiro de 2026.

Ver. Arilúzia Sasnara de A. Medeiros
Presidente

Ver. Gabriella Laisy S. de Araújo
1º Secretária

EXPEDIENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 26/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Institui a celebração anual do Dia Internacional da Mulher no âmbito do Poder Legislativo, cria a Comenda de Honra ao Mérito Feminino e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta, a celebração anual em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A homenagem poderá ser realizada sob a forma de Sessão Solene, em data próxima ao dia 8 de março, ficando sua realização sujeita ao critério e conveniência da Presidência da Câmara.

§ 1º Sendo decidida a sua realização, a solenidade poderá ocorrer antes ou depois da data oficial referida no *caput*.

§ 2º A convocação dos membros deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º Nos anos em que a solenidade for realizada, a Mesa Diretora definirá, por decisão da maioria de seus membros, uma Mulher Homenageada Principal.

§ 1º O nome da Homenageada Principal será emprestado à Comenda de Honra ao Mérito Feminino a ser outorgada naquela edição específica.

§ 2º A escolha deverá recair sobre mulher que tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que se destaque pela atuação exemplar na vida pública ou particular.

Art. 4º Durante a solenidade, cada Vereador em exercício terá o direito de indicar 02 (duas) mulheres para receberem a comenda.

Parágrafo único. As indicações deverão ser encaminhadas formalmente à Secretaria da Câmara para fins de organização do cerimonial.

Art. 5º A Sessão Solene, quando realizada, obedecerá aos seguintes critérios:

I - não haverá expediente nem ordem do dia formal;

II - será dispensada a leitura da ata da sessão anterior;

III - não haverá tempo predeterminado para o seu encerramento;

IV - independerá da exigência de quórum regimental para sua realização;

V - o uso da palavra será restrito ao Presidente, ao autor da proposição, aos líderes partidários e às homenageadas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, 02 de março de 2026.

MESA DIRETORA:

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Presidente

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Primeira Secretária

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
Segundo Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

[Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/](https://www.cruzeta.rn.leg.br/)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa institucionalizar o reconhecimento do Poder Legislativo às mulheres que contribuem para o desenvolvimento social, cultural e econômico de Cruzeta. Ao conferir caráter facultativo à solenidade, a norma respeita a autonomia da Presidência na gestão do calendário legislativo. A criação de uma comenda que rotaciona o nome da homenageada principal permite que a história de diversas cidadãs seja preservada nos anais desta Casa, fortalecendo a identidade local.

Cruzeta/RN, 02 de março de 2026.

MESA DIRETORA:

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO

Vice-Presidente

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO

Primeira Secretária

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS

Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR - MDB

Processo nº 24/2026

REQUERIMENTO Nº 08/2026

Exma. Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o trator para o corte de terras, como também a distribuição de sementes para o plantio na zona rural do nosso município.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 02 de março de 2026.

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vereador- MDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se a presente proposição, solicitar ao setor competente da Prefeitura Municipal, o trator para o corte de terras, como também a distribuição de sementes para o plantio na zona rural do nosso município, pois estamos na época do plantio, e, portanto, faz-se necessário urgentes medidas, objetivando desta forma beneficiar o homem do campo.

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vereador- MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR - MDB

Processo nº 25/2026

REQUERIMENTO Nº 09/2026

Exma. Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a restauração das Pontes do Rio Salgado e Quimporó.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta- RN, em 02 de março de 2026.

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vereador- MDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é de suma importância, pois a restauração das pontes dos rios citados acima é uma medida essencial para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade que depende dessas estruturas para sua mobilidade diária. As pontes desempenham um papel vital na conexão entre a Zona Rural e Zona Urbana, facilitando o transporte de pessoas, mercadorias e serviços essenciais. No entanto, com o passar do tempo, essas estruturas podem sofrer lesões devido a fatores como corrosão, erosão, tráfego intenso e condições climáticas adversas. Dessa forma, solicito atenção e apoio necessários para que essa medida seja viabilizada o quanto antes, visando garantir a prevenção de diversos incidentes.

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vereador- MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
VEREADORA - MDB

Processo nº27/2026

REQUERIMENTO Nº 10/2026

Exm^a. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Francisco Gomes Filho.

Sessões Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 03 de março de 2026.

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora-MDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é de grande relevância social e atende a solicitação dos moradores da Rua Francisco Gomes Filho, que relatam intenso fluxo de veículos, especialmente motos e carros, trafegando em alta velocidade, principalmente nos finais de semana. Diante dessa realidade, observa-se a necessidade da construção de dois redutores de velocidade, especificamente nas proximidades da residência do Sr. Eugênio e nas imediações de Luiz Cabaré, pontos onde o fluxo é mais intenso e o risco de acidentes se torna cada vez maior. A medida contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos e promover maior segurança aos moradores e pedestres da referida via. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente requerimento.

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora-MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
VEREADORA - MDB

Processo nº28/2026

REQUERIMENTO Nº 11/2026

Exm^a. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, solicitando melhorias na infraestrutura da quadra de areia atualmente localizada no Campo “O Boscão”, bem como a aquisição e instalação de novos equipamentos, visando proporcionar melhores condições para a prática esportiva no referido espaço.

Sessões Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 03 de março de 2026.

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora-MDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é de grande relevância social e visa fortalecer a prática esportiva em nosso município, mas para isso, necessita-se de melhorias na infraestrutura da quadra de areia localizada no Campo “O Boscão”, espaço amplamente utilizado por jovens, atletas e pela comunidade em geral. O local necessita de intervenções como reposição e nivelamento de areia, instalação de redes e postes adequados, melhorias na iluminação e melhor estruturação do espaço, garantindo mais segurança e qualidade para os usuários. Investir no esporte é investir em saúde, inclusão social e oportunidades para nossa juventude, valorizando os atletas locais e fortalecendo as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento esportivo do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente requerimento.

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora-MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
ITAN LOBO DE MEDEIROS
VEREADOR - MDB

Processo nº 29/2026

REQUERIMENTO Nº 12/2026

Exm^a. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a instalação de tachões redutores de velocidade próximos às escolas municipais.

Sala das Sessões Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 03 de março de 2026.

ITAN LOBO DE MEDEIROS
Vereador-MDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é de suma importância, pois a instalação de tachões redutores de velocidade próximos às escolas municipais é uma medida essencial para garantir a segurança das crianças, familiares, corpo docente e funcionários. Infelizmente, a conduta imprudente dos condutores de veículos, que trafegam em alta velocidade nos horários de entrada e saída dos alunos, tem gerado insegurança aos pais e responsáveis no momento de deixar e buscar seus filhos nas escolas.

ITAN LOBO DE MEDEIROS
Vereador-MDB

ORDEM DO DIA

EM FASE DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

PROJETO DE LEI Nº 03/2026

**Declara de utilidade pública municipal a
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAIS DE CRUZETA VELHA
(APRORCV) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CRUZETA VELHA (APRORCV)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.840.640/0001-00, com sede administrativa no Sítio Cruzeta Velha, Zona Rural, neste município de Cruzeta/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, 10 de fevereiro de 2026.

Ver. **ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS-MDB**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei visa conferir o título de utilidade pública à Associação dos Produtores Rurais de Cruzeta Velha (APRORCV), entidade fundada em 15 de setembro de 1995 e com personalidade jurídica registrada desde 27 de setembro de 1995.

Com mais de 30 anos de atuação, a APRORCV desempenha um papel vital no desenvolvimento rural de Cruzeta, destacando-se pelas seguintes atividades:

Segurança Hídrica: É a fundadora e administradora da adutora de água da comunidade, zelando por sua gestão e manutenção.

Desenvolvimento Econômico: Promove a organização de atividades ligadas à produção vegetal, pecuária, artesanato e agroindústria.

Comercialização Institucional: Atua no fornecimento de produtos da agricultura familiar para mercados institucionais, como o PNAE (alimentação escolar) e o PAA (aquisição de alimentos).

Preservação e Formação: Realiza ações de preservação ambiental, práticas agroecológicas e capacitação de lideranças rurais.

Ver. **ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS-MDB**

EM FASE DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000

CNPJ 08.106.510/0001-50

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 27, de 1º de março de 2013, para criar o cargo de Subcoordenador de Informática, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Informática, sigla CC-3, vinculado à Coordenadoria de Informática da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação – SMAT, cujas atribuições, requisitos e remuneração são os previstos no Anexo Único desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O cargo de Subcoordenador de Informática será de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º. Compete ao Subcoordenador de Informática:

- I – auxiliar o Coordenador de Informática no planejamento, acompanhamento, coordenação, execução e controle das atividades relacionadas à tecnologia da informação;
- II – substituir o Coordenador de Informática em suas ausências e impedimentos;
- III – desenvolver e acompanhar projetos, sistemas e atividades ligadas à área de informática, sob orientação do Coordenador;
- IV – prestar suporte técnico aos servidores municipais nas atividades relacionadas à informática;
- V – auxiliar na execução de cursos de capacitação técnica e implantação de software para melhoramento dos serviços públicos;
- VI – colaborar no suporte aos órgãos municipais nos assuntos relacionados à tecnologia da informação;
- VII – executar outras atribuições determinadas pelo Coordenador de Informática, afetas à sua área de atuação.

Art. 3º. O cargo criado por esta Lei Complementar fica incorporado à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal regulada pela Lei Complementar nº 06, de 1º de fevereiro de 1997, e suas alterações posteriores, bem como à organização estabelecida pela Lei Complementar nº 27, de 1º de março de 2013.

Art. 4º. As despesas decorrentes da implementação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias apropriadas consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, 24 de fevereiro de 2026.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO ÚNICO

CARGO:	SUBCOORDENADOR DE INFORMÁTICA, sigla CC-3, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal
ATRIBUIÇÕES:	Auxiliar o Coordenador de Informática no planejamento e execução das atividades de tecnologia da informação; substituí-lo em suas ausências e impedimentos; prestar suporte técnico aos servidores; acompanhar projetos e sistemas de informática; colaborar na implantação de softwares e capacitação técnica; executar outras atribuições determinadas pelo superior imediato, afetas à sua área de atuação.
REQUISITOS:	Nível médio completo
REMUNERAÇÃO (R\$):	Vencimento: R\$ 1.140,28; Representação: 511,85 R\$; Total da Remuneração: R\$ 1.652,13

EM FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA ITAN LOBO DE MEDEIROS VEREADOR - MDB

Processo nº 20/2026

REQUERIMENTO Nº 05/2026

Exm^a. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, e a Secretária Municipal de Saúde, solicitando que seja implantado o centrinho de reabilitação multidisciplinar.

Sala das Sessões Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 24 de fevereiro 2026.

**ITAN LOBO DE MEDEIROS
Vereador-MDB**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa à implantação de um Centrinho de Reabilitação Multidisciplinar em nosso município, diante da crescente demanda de crianças que necessitam de acompanhamento especializado e do fechamento de diagnósticos.

Atualmente, os atendimentos são encaminhados para o município de Caicó, onde há sobrecarga nos serviços, ocasionando demora nos atendimentos e prejuízos às famílias. A implantação do serviço no próprio município proporcionará maior acessibilidade, redução de deslocamentos e atendimento mais ágil e humanizado às crianças e seus responsáveis, possibilitando ainda que, após o fechamento dos

diagnósticos, essas crianças tenham continuidade no acompanhamento e tratamento junto à equipe multidisciplinar.

ITAN LOBO DE MEDEIROS
Vereador-MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS
VEREADOR – PSDB

Processo nº 21/2026

REQUERIMENTO Nº 06/2026

Exm^a. Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja enviado expediente ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a mudança de local de um mata-burro que dá acesso as comunidades Água Doce e Salgado.

Sala das Sessões Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 24 de fevereiro 2026.

PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS
Vereador- PSD

JUSTIFICATIVA

A presente proposta solicitando a mudança de local de um mata-burro que dá acesso as comunidades Água Doce e Salgado, por solicitação daqueles moradores, devido está em uma ladeira apique ocasionando vários acidentes das pessoas que ali trafegam. Outro sim, essa mudança já foi autorizada pelos arrendatários.

PATRÍCIO SINDERLEY ARAÚJO DE ASSIS
Vereador- PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
VEREADORA - MDB

Processo nº 22/2026

REQUERIMENTO Nº 07/2026

Exm^a. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a revisão do percentual de adicional de insalubridade concedido aos servidores públicos municipais que exercem atividades em condições insalubres, assegurando a adequação do percentual aos que efetivamente têm direito em razão das funções desempenhadas.

Sala das Sessões Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 24 de fevereiro 2026.

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora-MDB

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo assegurar tratamento adequado aos servidores públicos municipais que exercem atividades em condições insalubres. Verifica-se que, atualmente, parte desses profissionais recebe adicional de insalubridade no percentual de 10%, ainda que as atividades desempenhadas possam caracterizar grau médio ou máximo de insalubridade, cujos percentuais correspondem a 20% e 40%, conforme normas vigentes.

Dessa forma, faz-se necessária a verificação, por parte do Poder Executivo, da adequação do percentual concedido aos servidores que efetivamente exercem atividades insalubres, garantindo coerência entre a função desempenhada e a compensação devida. A medida representa valorização daqueles que desempenham suas funções expostos a riscos à saúde, contribuindo para maior equilíbrio na política remuneratória do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente requerimento.

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora-MDB

REQUERIMENTO VERBAL

Do Senhor Vereador Walfredo Cesino de Medeiros - encampado pelos demais Vereadores- **Requerimento Verbal**, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Marluce dos Santos, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família.